



RESOLUÇÃO Nº 012 – CONSU/2016

Acolhe a Solicitação de Cancelamento de Concessão de Regime de Trabalho em Tempo Integral com Dedicção Exclusiva de docente, sob o MASP 1045844-6.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o requerimento do docente, enviado por meio do memorando nº 999/16 da Diretoria de Desenvolvimento de Recurso Humanos (DDRH);

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 29 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER a Solicitação de Cancelamento de Concessão de Regime de Trabalho em Tempo Integral com Dedicção Exclusiva do docente **Antônio Eugênio Silva**, MASP 1045844-6.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de junho de 2016.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário